

RESOLUÇÃO N° 02 de 15 de fevereiro de 2022.

**Indicação de representante da
Secretaria de Políticas para Infância,
Juventude, Mulher, Família e
Desenvolvimento Humano no CMDI.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, em conformidade com a Lei 2.249/2017, representado por sua Presidente, Sra. Fernanda Querois de Moraes, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 15 de fevereiro de 2022**, às 8h30min, por meio eletrônico;

Considerando o Art. 5º, da Lei nº 2.359, de 9 de dezembro de 2021, “O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI é composto paritariamente por 18 (dezoito) membros titulares e respectivos suplentes [...] assim definidos: um representante de cada um dos seguintes órgãos da administração pública municipal:

...

a) Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano;

...”

Considerando o recebimento do Ofício nº 16/2022 da Secretaria Municipal de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano, o qual indica representantes para compor o CMDI;

RESOLVE:

Art. 1º - Oficializar a indicação de representantes da Secretaria de Municipal de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano, no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo-Paraná;

Art. 2º – Ficam nomeados como representantes da respectiva secretaria:

Como titular, **Edilza Gomes Coutinho**;

Como suplente, **Aline Katucia Back Turmina**;

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 15 de fevereiro de 2022.

Referência:

[Resolução nº 02, de 15 de fevereiro de 2022. Órgão Oficial do Município de Toledo, Poder Executivo, Toledo, PR, 23 de fevereiro de 2022. Edição 3155, p. 42](#)